

Da cidadania ambiental à Educação  
Ambiental política: desafios na pesca  
artesanal em Rio Grande – RS  
e São José do Norte – RS

*From the environmental citizenship towards  
political Environmental Education: challenges  
in artisanal fishing in Rio Grande – RS  
and São José do Norte – RS*

Janaina Agostini Braidó\*  
Vanessa Hernandez Caporlingua\*\*

**Resumo:** O presente artigo apresenta um recorte da dissertação de Mestrado intitulada *Desencontros legais e morais na pesca artesanal: a Educação Ambiental política para a transformação socioambiental em Rio Grande – RS e São José do Norte – RS*. Tem por objetivo apresentar os desafios enfrentados pelos pescadores artesanais das cidades de Rio Grande – RS e de São José do Norte – RS para o exercício de sua cidadania ambiental na atividade pesqueira, e como a Educação Ambiental, como educação política, pode ser utilizada como ferramenta para a reversão da crise socioambiental vivenciada na pesca da região. O estudo foi feito por meio de levantamento bibliográfico e documental, bem como de aplicação de Grupos Focais em quatro comunidades pesqueiras na região de estudo. Os resultados indicaram a importância da introdução da Educação Ambiental política para o empoderamento dos pescadores artesanais e o desenvolvimento de sua cidadania participativa nos processos de gestão da pesca.

**Palavras-chave:** Cidadania ambiental. Educação Ambiental. Pesca artesanal.

\* Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Especialista em Ciências Penais pela Anhanguera/Uniderp. Policial como experiência na área de Direito com ênfase em Direito Penal e Segurança Marítima/Portuária. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa em Direito e Educação Ambiental – GPDEA/Furg.

\*\* Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande (Furg). Mestrado e Doutorado em Educação Ambiental pela Furg. Professora e pesquisadora na Faculdade de Direito e no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Furg. Tem experiência nas áreas de Educação Ambiental e Direito, com ênfase em Direito Processual Civil e Direito Ambiental.

**Abstract:** This article presents part of the dissertation entitled *Legal and moral disagreements in artisanal fishery: political Environmental Education for social and environmental transformation in Rio Grande – RS and São José do Norte – RS*. It aims to present the challenges faced by artisanal fishermen in the cities of Rio Grande – RS and São José do Norte – RS for the exercise of their environmental citizenship in fishing activity, and how Environmental Education as political education can be used as a tool for the reversal of the social-environmental crisis in artisanal fisheries in the studied area. The study was conducted considering bibliographic and documentary survey as well as the application of Focus Groups in four distinctive fishing communities in the studied area. The collected results indicated the importance of the introduction of the political Environmental Education to the empowerment of the artisanal fishermen and the development of their participatory citizenship in the managerial processes in fishery.

**Keywords:** Environmental citizenship. Environmental Education. Artisanal fishery.

## Introdução

Este artigo foi realizado tendo por base um recorte da pesquisa de Mestrado realizada com pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos, em Rio Grande e São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, intitulada *Desencontros legais e morais na pesca artesanal: a Educação Ambiental política para a transformação socioambiental em Rio Grande – RS e São José do Norte – RS*. Tem como objetivo demonstrar a compreensão das comunidades tradicionais pesquisadas sobre o instituto da cidadania ambiental, e como a Educação Ambiental, como educação política, pode ser utilizada como ferramenta para a reversão da crise socioambiental vivenciada na pesca artesanal da região.

A atividade pesqueira no Brasil esteve à margem de qualquer regulamentação pelo Poder Público até a década de 60 do século XX, época em que passou a ter uma maior visibilidade com o então governo militar, que buscou incentivar o desenvolvimento da pesca industrial através da injeção de recursos para o crescimento e a modernização da frota, dos equipamentos e dos petrechos.

Esse desenvolvimento, sem controle ambiental, resultou no aumento de capturas ao longo da costa brasileira, inclusive em locais próximos da interligação com as águas interiores, a exemplo das imediações de acesso ao estuário da lagoa dos Patos, no Estado do Rio Grande do Sul (Figura

1). O setor pesqueiro artesanal, afetado diretamente pelo acréscimo de capturas pela pesca industrial no litoral e o conseqüente declínio do pescado em seus ambientes tradicionais, passou a adaptar as suas técnicas tradicionais para intensificar o esforço de pesca e praticar a pesca predatória.

**Figura 1** – Vista de satélite das cidades de Rio Grande – RS (à direita) e de São José do Norte – RS (à esquerda), e o canal de acesso ao estuário da Lagoa dos Patos.



Fonte: Google *Earth*-mapas.

Numa tentativa de diminuir os impactos ambientais de tais práticas, uma nova legislação passou a regular a pesca no Brasil, principalmente a partir da década de 80 (séc. XX). Foram definidas normas sobre os períodos de captura, controle de petrechos e técnicas, limitação de espécies a serem capturadas, dentre outras, porém com reduzida ou até sem nenhuma participação dos pescadores artesanais no processo. Nessa conjuntura, muitas práticas tradicionais desenvolvidas pelos pescadores artesanais, passadas de geração em geração, restaram impedidas ou

restringidas pelas leis ambientais, resultando em conflitos entre esses atores sociais e as autoridades intervenientes na pesca. Como corolário desse contexto de inconformidades, a falta de efetividade (ausência de observância da norma jurídica pelos destinatários) de algumas das normas legais e o esvaziamento da cidadania participativa dos pescadores conduziram ao agravamento dos problemas socioambientais na região.

Tendo em vista esse cenário e a fim de obter um quadro mais abrangente da realidade dos pescadores artesanais, que exercem sua profissão no estuário da lagoa dos Patos e reunir subsídios para colaborar com o fortalecimento dos pescadores artesanais para a reversão do quadro de crise socioambiental vivenciada na pesca, foram analisadas pesquisas relacionadas ao tema. Dentre os trabalhos estudados, o *Estudo de caso das condições técnicas, socioeconômicas e ambientais da pesca em escala reduzida no estuário da Lagoa dos Patos, Brasil. Uma metodologia para avaliação*,<sup>1</sup> apresentou importantes dados quantitativos relativos às pessoas dependentes da pesca, ao esforço de pesca, às tecnologias e práticas e às estratégias de subsistência na região. Das diversas informações obtidas nesse estudo, destacam-se: a reduzida representatividade dos pescadores artesanais como categoria; a pequena parcela de pescadores consultada quando da formulação das políticas de gestão dos recursos naturais; e a parca conformidade das práticas empregadas na pesca artesanal com as normas legais estabelecidas.

A pesquisa de Mestrado desenvolvida com os pescadores foi feita por meio de um levantamento bibliográfico e documental focado nas temáticas pertinentes à cidadania ambiental e à Educação Ambiental, além dos resultados obtidos a partir de Grupos Focais aplicados em quatro comunidades pesqueiras na região dos municípios estudados, metodologia que melhor se encaixou nos objetivos propostos para o trabalho. De acordo com Kitzinger,<sup>2</sup> a metodologia Grupo Focal é uma forma de entrevista de grupo que proporciona um aumento de comunicação entre os participantes da pesquisa, explorando seus conhecimentos. Pode ser usado para examinar não só o que as pessoas pensam, mas como elas pensam e por que pensam assim.

---

<sup>1</sup> Publicado em 2012, via Circular 1.075 da *Fisheries and Aquaculture*, desenvolvido pela Furg e pelos professores Daniela C. Kalikoski e Marcelo Vasconcellos, em convênio com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

<sup>2</sup> KITZINGER, J. Qualitative Research: introducing focus groups. *BMJ*, v. 311, p. 299-302, 1995. Disponível em: <<http://tinyurl.com/lkk2v5p>>. Acesso em: 6 ago. 2013.

A análise dos documentos produzidos a partir dos Grupos Focais foi realizada por meio da metodologia *Análise Textual Discursiva*, criada por Moraes e Galiazzi,<sup>3</sup> que possibilitou, através dos processos de desconstrução, construção e emergência de categorias, produzir um entendimento mais profundo sobre os discursos analisados.

Dentro dos propósitos mencionados, este trabalho apresenta, inicialmente, o cenário geral da pesca artesanal nas cidades de Rio Grande – RS e de São José do Norte – RS, contextualizando os pescadores estudados em sua realidade socioambiental e profissional. Em seguida, é desenvolvido um conceito alargado de cidadania, denominada *cidadania ambiental*, que envolve ações de efetiva mobilização dos indivíduos na busca de soluções para problemas socioambientais e introduzida uma concepção de Educação Ambiental política, voltada à construção da cidadania, baseada no empoderamento para a participação ativa nos espaços relativos à vida social e à profissional dos pescadores artesanais. A compreensão dos atores estudados sobre cidadania ambiental e Educação Ambiental, alcançada através dos Grupos Focais, enfim, revelou a importância da Educação Ambiental política para a promoção da transformação socioambiental dos pescadores, mediante o fortalecimento da gestão participativa e do compartilhamento de responsabilidades com o Estado no regramento do uso dos recursos pesqueiros.

## **1 A pesca artesanal nas cidades de Rio Grande – RS e de São José do Norte – RS**

Nas cidades de Rio Grande – RS e de São José do Norte – RS, a pesca artesanal é realizada no estuário da lagoa dos Patos e nas imediações dos molhes da barra<sup>4</sup> (Figura 2), na região costeira. Esses municípios possuem uma longa ligação natural e histórica, apesar de apresentarem realidades socioeconômicas bastante distintas, estando divididos pelo canal que une o estuário ao oceano Atlântico.

---

<sup>3</sup> MORAES, R.; GALIAZZI, M. do C. *Análise Textual Discursiva*. Ijuí (RS): Ed. da Unijuí, 2007.

<sup>4</sup> Os molhes da barra são dois braços de pedras construídos no início do século XX, desde a cidade de São José do Norte (molhe leste) até Rio Grande (molhe oeste), para a proteção da entrada e saída de navios do porto de Rio Grande, em decorrência da grande movimentação de bancos de areia que alteravam a rota do canal e tornavam a navegação na região muito perigosa.

**Figura 2** – Molhes do canal de acesso ao estuário da lagoa dos Patos



Fonte: Internet. <<http://i17.photobucket.com/albums/b91/latinohunk/riogrande3333xxx.jpg>>.

Segundo Asmus,<sup>5</sup> a lagoa dos Patos é classificada como a maior lagoa (*sic*) do tipo “estrangulado” no mundo, contando com uma superfície de 10.227km<sup>2</sup> e uma área estuarina de 971km<sup>2</sup> que representa, aproximadamente, 10% de todo o ecossistema.

O estuário da lagoa é um ambiente rico em biodiversidade que proporciona aos moradores da região uma relação muito próxima com a pesca artesanal, atividade praticada no Estado do Rio Grande do Sul desde o período de colonização.

---

<sup>5</sup> ASMUS, M. L. A planície costeira e a lagoa dos Patos. In: SEELIGER, U.; ODEBRECHT, C.; CASTELLO, J. P. (Org.). *Os ecossistemas costeiro e marinho do extremo Sul do Brasil*. Rio Grande: Ecoscientia, 1998.

A pescaria artesanal pode ser dividida levando-se em conta os recursos disponíveis para o seu exercício. Os profissionais que trabalham com a captura propriamente dita podem ser classificados em dois tipos: os que atuam embarcados e aqueles que permanecem nas margens do estuário ou na praia. Os primeiros são proprietários dos bens de produção (pequenas embarcações, equipamentos e petrechos) ou proeiros que participam com sua força de trabalho. A distribuição da produção é feita pelo sistema de cotas ou partes, cabendo geralmente ao proprietário dos meios de produção 50% do total, descontadas as despesas, tais como combustível, alimentação e manutenção de equipamentos.

A forma de comercialização do pescado se modifica conforme a distância entre os pontos de captura e os locais de venda, o grau de organização dos pescadores e a sua capacidade financeira. A maior parte do produto costuma ser repassado *in natura* a atravessadores, devido à carência de infraestrutura para o seu beneficiamento e processamento. O atravessador, que pode representar diversos níveis na cadeia produtiva, atua como comprador do pescado, fornecedor de materiais e financiador nas entressafras (sustento do pescador e de sua família quando da ausência ou proibição de pesca), estabelecendo uma prejudicial relação de dependência econômica.

Além desse problema, outros fatores intensificam a já precária situação socioeconômica das comunidades tradicionais de pescadores, a exemplo de condições deficientes de acesso à educação, à saúde de qualidade, a saneamento e à moradia, principalmente àqueles que residem em comunidades afastadas dos centros urbanos; da ineficiente representatividade como categoria profissional; e da carência de infraestrutura para o trabalho.

Ademais, conforme Reis et al.,<sup>6</sup> a diminuição da disponibilidade dos estoques devido à pesca predatória, à sobrepesca, à degradação ambiental, à poluição e às condições climáticas desfavoráveis, como nas quebras de safra do camarão quando do excesso de chuvas e a consequente não salinização do estuário acentuaram as dificuldades já apontadas.

---

<sup>6</sup> REIS, E. et al. Projeto de Manejo Integrado da Pesca Artesanal. In: TAGLIANI, P. R. A.; ASMUS, M. L. (Org.). *Manejo integrado do estuário da lagoa dos Patos: uma experiência de gerenciamento costeiro no Sul do Brasil*. Rio Grande: Furg, 2011.

Vistos como categoria profissional, os pescadores são representados pelas colônias de pesca, sendo que o registro ocorre por município ou região de residência. No sul do estuário, os pescadores das comunidades pesqueiras, localizadas no Município de Rio Grande, encontram-se vinculados, de maneira geral, à Colônia de Pesca Z-1, enquanto os de São José do Norte, à Colônia Z-2. A melhor estruturação da primeira colônia, principalmente quanto aos atendimentos médico e odontológico disponibilizados aos filiados, fez com que muitos pescadores de São José do Norte acabassem por transferir seus cadastros para a entidade do município vizinho. Porém, segundo Diegues,<sup>7</sup> essas entidades como um todo pouco representam os pescadores, limitando-se a serviços de entrega de carteiras de pesca e atividades sociais marcadas por um alto grau de paternalismo, como a distribuição de remédios, serviços dentários, etc.

Além das colônias, diversos grupos sociais organizados possuem relação com a pesca artesanal, a exemplo do “Fórum da lagoa dos Patos”, Organização Não Governamental de cooperação no âmbito pesqueiro, criada em 1996, tem como objetivo institucional contornar a crise do setor pesqueiro artesanal, decorrente da crescente queda da produtividade extrativista, mediante a criação de alternativas de manejo dos recursos naturais.

A criação dessa organização representou, à época, uma tentativa de cogerenciamiento da pesca artesanal na região, com o compartilhamento dos saberes tradicionais. Entretanto, de acordo com Kalikoski,<sup>8</sup> a devolução do poder às comunidades pesqueiras sempre foi dificultada pela pouca participação dos pescadores no Fórum e também por influências externas em diferentes níveis de governo.

A reduzida representatividade dos pescadores artesanais ante o poder estatal, outrossim, foi, desta forma relatada na pesquisa desenvolvida por Schettino:

---

<sup>7</sup> DIEGUES, A.C. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. Ensaios: 94. São Paulo: Ática, 1983.

<sup>8</sup> KALIKOSKI, D.C . *The Forum of the Patos lagoon: an analysis of co-management arrangement for conservation of coastal resources in southern Brazil*. 2002. Tese (Doutorado) – *Program of Resource Management and Environmental Studies/University of British Columbia*, Canadá, 2002.



Chamou a atenção no trabalho de campo a ausência de canais de representação próprios dos pescadores artesanais pesquisados. Com frequência ao responderem à pergunta de quem os representa frente ao Estado, e aos outros segmentos, quase exclusivamente responderam que é o político local. Não foi citado nenhum líder pescador ou alguém que tenha vinculação direta com a pesca artesanal. Demonstrando a debilidade desse canal, vez que os políticos comumente representam interesses dos setores mais organizados ou com maior peso econômico. De outra sorte, notamos que se constituem frente à sociedade do entorno enquanto um grupo sociocultural diferenciado, com uma identidade própria reconhecida como de pescadores, ao se referirem a “bairros dos pescadores”, “comunidades pesqueiras”, “homens do mar” ou simplesmente “pescadores”, para indicarem sua localização social e geográfica/territorial.<sup>9</sup>

Para Pereira,<sup>10</sup> finalmente, a pobreza e o difícil acesso a ações de cidadania tornam os pescadores alvos fáceis para oportunistas, tanto na área do comércio quanto da política. Segundo a referida pesquisadora, apesar das atividades do “Fórum da Lagoa dos Patos”, constata-se que tal situação tem se agravado nos últimos anos com o distanciamento da população mais carente de reuniões e também pela insuficiente representatividade das lideranças que lá se encontram.

## **2 A cidadania ambiental e a Educação Ambiental política**

A cidadania apresentou muitas acepções ao longo da história da humanidade, modificando-se em virtude dos mais variados contextos culturais. Com uma abordagem ampla, porém direcionada aos objetivos do presente trabalho, são relatados, a seguir, alguns momentos históricos cruciais desse importante instituto, até sua concepção de cidadania ambiental.

---

<sup>9</sup> SCHETTINO, M. P. F. Parecer 73 – 6.º CCR/MPF. Acervo do Ministério Público Federal em Rio Grande – RS. Brasília, MP, 2009, p. 4.

<sup>10</sup> PEREIRA, M. O. da R. *Educação Ambiental com pescadores artesanais: um convite à participação*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2006.

Com origem identificada no século VIII a.C., na antiga sociedade greco-romana, a cidadania refletia na *pólis* (etimologicamente, cidade-estado), os homens considerados livres e iguais. Naquele período, porém, a cidadania esteve ao largo da universalidade, uma vez que era considerado cidadão (etimologicamente, filho da *pólis*) apenas o homem livre. Ademais, o direito à participação na vida política e na administrativa da *pólis* dependia da comprovação de um conjunto de requisitos, tais como gozar plenamente dos direitos políticos; não ser devedor do Estado, possuir bens de raiz na Ática (região da Grécia onde se encontra a sua capital, Atenas), preservar costumes puros; ser casado, dentre outros. (OLIVEIRA; GUIMARÃES)<sup>11</sup>

Na Idade Média, com a instituição do feudalismo e de toda uma organização social e política baseada nas relações servo-contratuais, a cidadania encontrou diversos obstáculos que inviabilizaram a sua existência. A sociedade feudal era composta pelas seguintes camadas: nobres, clero e servos, *status* social determinado pelo nascimento, cujo poder dos primeiros era exercido de forma hierárquica e inquestionável, não havendo espaço para a igualdade entre os homens, bem como no direito de discussão e deliberação com vistas à resolução dos conflitos.

No período entre os séculos XIV e XVII, com o surgimento do movimento filosófico e artístico denominado Renascimento, iniciado na Itália e expandido para outros lugares da Europa, deu-se a transição entre o feudalismo e o capitalismo, e o reaparecimento de noções parcas de cidadania. O cidadão obteve o direito de decidir acerca das questões da cidade-Estado; no entanto a cidadania preconizada estava intrinsecamente ligada aos interesses da classe dominante.

O grande marco de ressurgimento da cidadania foi a Revolução Francesa, período de intensa agitação política e social na França, numa reação ao despotismo do regime monárquico e à concepção orgânica de sociedade. Com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, documento culminante da revolução, os direitos individuais e coletivos dos homens passaram a ser entendidos como universais, e o indivíduo passou a dispor de vários direitos e diversas garantias limitantes do poder do Estado, rompendo com a estrutura da sociedade greco-romana, que entendia o ser humano como escravo daquele ente.

---

<sup>11</sup> OLIVEIRA, F. de P. M. de; GUIMARÃES, F. R. *Direito, meio ambiente e cidadania: uma abordagem interdisciplinar*. São Paulo: Madras, 2004.

Outro fato marcante que elevou o conceito de cidadania ao patamar atualmente reconhecido foi o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. Segundo esse documento, todos os homens são iguais perante a lei, independentemente de raça, credo e etnia, o que lhes confere o direito a um salário digno, à educação, à saúde, à habitação e ao lazer, e lhes assegura o direito à livre-expressão e de militância em partidos políticos, sindicatos, movimentos e organizações da sociedade civil.

Conforme se pode observar, é através da cidadania que os indivíduos exercem seu papel fundamental no desenvolvimento da sociedade, lutando pela conquista de direitos e garantias individuais e coletivos, bem como cumprindo seus deveres em sociedade. Ser cidadão, enfim, é ter esses mesmos direitos, garantias e deveres, além de ser reconhecido como membro pleno da sociedade.

No Brasil, a cidadania é um dos pilares do Estado erigido pela Constituição Federal de 1988, apontada pelo inciso II de seu art. 1.º como um dos princípios fundamentais da República, conferindo ao cidadão o poder de exigir e controlar as decisões políticas tomadas por seus representantes e, principalmente, ter voz participativa na formulação e execução das políticas públicas relacionadas à sua vida social e profissional.

Assim, ser cidadão, na concepção atual, significa ser partícipe da vida política como decorrência direta e imediata do acesso efetivo aos direitos fundamentais, ou seja, a cidadania é, segundo Oliveira e Guimarães,<sup>12</sup> o exercício pleno da participação na vida coletiva,<sup>13</sup> incluindo o acesso ao direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, devendo o Poder Público e a coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225 da CF/88).

Essa proteção prevista constitucionalmente deve abranger uma concepção de meio ambiente que abarque aspectos que vão além da defesa dos meios bióticos, integrando também os lugares: sociais, culturais,

---

<sup>12</sup> OLIVEIRA, F. de P.M. de; GUIMARÃES, F.R. *Direito, meio ambiente e cidadania: uma abordagem interdisciplinar*. São Paulo: Madras, 2004.

<sup>13</sup> O direito de participação, previsto no art. 10 da CF/88, está relacionado aos direitos sociais pertinentes aos trabalhadores, sendo, portanto, um direito fundamental. Pode ser revestido de uma acepção política, cujo direito é exercido pelos cidadãos de forma direta, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular, ou indireta, através de representação política.

históricos, tecnológicos e biológicos, conforme aceção de Reigota.<sup>14</sup> Para esse autor, o meio ambiente é o lugar determinado ou percebido, “onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído”.<sup>15</sup>

Observa-se, à luz dessa relação entre o meio ambiente e a participação popular, o surgimento de um conceito alargado de cidadania, denominada cidadania ambiental,<sup>16</sup> que envolve ações de efetiva participação e de mobilização dos indivíduos na busca de soluções para os problemas de relação entre as pessoas e o ambiente, ou na prevenção de possíveis riscos ambientais a partir de comportamentos ecologicamente desequilibrados.

Porém, a cidadania ambiental democrática necessita ser mais do que um instituto meramente legal, devendo tornar-se o elemento central de uma cultura política compartilhada. Uma sociedade multicultural só pode manter-se unida se a cidadania não se limitar à visão dos direitos políticos, devendo expandir-se, de acordo com Vieira e Bredariol,<sup>17</sup> para abranger os direitos culturais e sociais.

A cidadania ambiental deve, portanto, ser percebida e compreendida como o conjunto de ações direcionadas à busca de alternativas para os problemas que afetam o equilíbrio do meio ambiente e o bem-estar de todos os seres vivos, bem como à efetiva participação de cada cidadão, independentemente de raça, cor, gênero, classe social, nacionalidade, etc., na promoção do equilíbrio ambiental do Planeta.

Em matéria ambiental, a participação refere-se ao protagonismo da sociedade civil na conservação e gestão do meio ambiente. Tal protagonismo, entretanto, depende de um esforço mais efetivo de toda a sociedade e do Estado para o fortalecimento da cidadania dos grupos mais fragilizados social e economicamente, objetivo inviável quando

---

<sup>14</sup> REIGOTA, M. *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 2010.

<sup>15</sup> REIGOTA, M. *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 14-15.

<sup>16</sup> HIGUSHI, M. I. G.; AZEVEDO, G. C. de. Educação como processo na construção da cidadania ambiental. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, Brasília: Rebea, n. 0, 2004.

<sup>17</sup> VIEIRA, L.; BREDARIOL, C. *Cidadania e política ambiental*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

pensado de forma dissociada da educação. Dessa maneira, a cidadania deve ocupar um importante espaço nos debates relativos à educação no Brasil, com o esforço de inserir o ser humano politicamente, desvinculando a ideia exclusiva de cidadão com a de contribuinte ou de consumidor.

Nesse escopo, insere-se a Educação Ambiental, a qual, em menção de Ziaka, Souchon e Robichon<sup>18</sup> à abordagem de Reigota sobre o tema, só se completa quando a pessoa em situação de aprendizagem pode, em momentos-chave de sua vida, exercer uma ação e expressar um pensamento próprio e singular.

Conforme a Política Nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795/1999, entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (art. 1.º).

Educação Ambiental, nesse sentido, revela-se como uma ferramenta para o alcance da cidadania ambiental, na busca de novos padrões socioambientais pelos seres humanos. A contribuição da Educação Ambiental para a construção da cidadania ambiental baseia-se, assim, no empoderamento<sup>19</sup> dos indivíduos para a participação ativa nos espaços relativos à sua vida social e profissional.

Ademais, segundo Leff,<sup>20</sup> a Educação Ambiental traz consigo uma nova pedagogia, surgida da necessidade de orientar a educação dentro do contexto social e na realidade ecológica e cultural onde se situam os sujeitos e atores do processo educativo, implicando a formação de consciências, saberes e responsabilidades, moldados a partir da experiência concreta com os meios físico e social, na procura de soluções para os problemas ambientais locais.

---

<sup>18</sup> ZIACA, Y.; SOUCHON, C.; ROBICHON, P. A Educação Ambiental: uma busca de autonomia, de cidadania e de justiça social: o caso da América Latina. In: ZIACA, Y. (Org.). Educação ambiental: seis proposições para agirmos como cidadãos. *Cadernos de Proposições para o século XXI*, São Paulo: Instituto Pólis, v. 3, p. 37-43, 2003.

<sup>19</sup> Empoderamento seria o poder e a responsabilidade para fazer algo. A capacidade de uma pessoa ou grupo de pessoas de controlar ou participar das decisões que afetam a sua vida. (BERKES et al., 2006).

<sup>20</sup> LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2012.

A Educação Ambiental (entendida como educação política) reivindica e prepara os cidadãos para exigir e construir uma sociedade com cidadania, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza. Nas palavras de Reigota,

quando afirmamos e definimos a educação ambiental como educação política, estamos afirmando que o que deve ser considerado prioritariamente na educação ambiental é a análise das relações políticas, econômicas, sociais e culturais entre a humanidade e a natureza e as relações entre os seres humanos, visando à superação dos mecanismos de controle e de dominação que impedem a participação livre, consciente e democrática de todos.<sup>21</sup>

Por tudo isso, a participação na busca de alternativas às problemáticas ambientais desperta o sentimento de pertencimento dos indivíduos em relação aos ambientes onde estão inseridos, devendo estar articulada, num contexto de Educação Ambiental com atividades voltadas à inserção política dos agentes sociais estudados.

### **3 A cidadania ambiental e a Educação Ambiental a partir da compreensão dos pescadores artesanais**

Para se compreender dos pescadores artesanais sob a perspectiva de cidadania ambiental e Educação Ambiental, bem como para buscar um panorama geral da realidade socioambiental desses atores sociais, foi aplicada a metodologia denominada Grupos Focais em quatro comunidades tradicionais nos municípios estudados, duas em Rio Grande–RS (Ilha da Torotama e São Miguel), e duas em São José do Norte –RS (Pontal da Barra e Várzea).

O ponto focal de discussão nas comunidades pesquisadas foi o entendimento dos participantes sobre a importância de haver cidadania participativa; entretanto, observou-se, inicialmente, certa confusão dos grupos acerca do entendimento desse instituto.

---

<sup>21</sup> REIGOTA, M. *O que é Educação Ambiental*. São Paulo: Brasiliense, 2009. p. 13.

Os participantes da Torotama não desenvolveram uma compreensão clara sobre o sentido de cidadania, ao contrário dos pescadores da Várzea, que ora a relacionaram a uma ideia de harmonia entre as pessoas, ora com o caráter/personalidade de cada um.

Os participantes do Bairro São Miguel, por sua vez, construíram uma imagem de cidadania ligada à participação em todas as esferas de interesse da categoria, ao desejo de comunicar a sua vontade, de expressar os seus desejos e as suas aflições. Falaram na importância da bagagem advinda da participação contínua dos pescadores, e que, independentemente da escolaridade, sempre se aprende algo de relevante. A participação cidadã seria para esse grupo uma aprendizagem, uma verdadeira bagagem cultural.

A comunidade do Pontal, finalmente, compreendeu a cidadania como o exercício de direitos pelos cidadãos, limitados pelo direito do próximo, incorporando uma ideia de coletividade e de respeito. Nos dizeres de um morador do Pontal: “Só que tem que ter, né, os limites, né?! Quer dizer, é claro, eu sou cidadão, eu tenho meus direitos até o momento em que eu tô ultrapassando o do meu lado.” (HNI, Pontal da Barra).

O exercício dessa cidadania participativa exigiria para os grupos o diálogo entre todos, cada qual sabendo o momento de ouvir e de falar, sempre com respeito. Observou-se, entretanto, uma preocupação – não compartilhada por todos – de educar o pescador para que se saiba falar, expressar-se de forma correta, ou seja, “primeiro temos que educar o pescador a falar, a dialogar, não é só brigar. Dialogar, ouvir, escutar e falar”. (MNI,<sup>22</sup> São Miguel).

De maneira geral, os pescadores consideraram importante a participação do setor nos encontros de interesse da categoria, porém apresentaram alguns obstáculos ao exercício de sua cidadania ambiental, tais como o descrédito nos resultados das reuniões, nas autoridades e nos representantes; a falta de informações e de convite para essas mesmas reuniões; a escolha de locais inapropriados para a ampla participação dos pescadores; e a existência de barreiras diversas à comunicação.

---

<sup>22</sup> A fim de preservar a identidade dos participantes dos Grupos Focais, suas falas são identificadas pelas siglas MNI: Mulher Não Identificada e HNI: Homem Não Identificado e pela localidade.

O descrédito nos resultados, ou seja, a descrença de que alguma mudança positiva para a categoria será alcançada através dos encontros promovidos pelas instituições, governamentais ou não, foi um dos primeiros obstáculos apontados pelos grupos. Os participantes relataram o desgaste no comparecimento em reuniões em que os mesmos assuntos são tratados, discutidos e registrados, mas que, ao final, nada é decidido pelos órgãos responsáveis. Assim, “muitos dizem que não vão porque sabem que não vai “dar em nada”, né?! [...] Nós já estamos desacreditados, né?! (HNI, São Miguel); e “já fui um ano de reunião praticamente. Não vi nenhum resultado. Eu já [...] me tirô incentivo de ir à reunião. [...] Nada decide, nada decide. O cara pega e não vai mais”. (HNI, Pontal da Barra).

No mesmo sentido, é visível o descrédito nas autoridades e nos representantes da categoria. Os participantes afirmaram que são utilizados como massa de manobra nas reuniões do setor, existindo muito jogo político no meio, com a presença de pessoas que tentam agradar todos sem considerar as diferenças de realidade nas comunidades e acabam por não ajudar a nenhuma delas.

As reuniões no “Fórum da lagoa dos Patos”, especificamente, também teriam esse viés político, ou seja políticos com interesses pessoais aproveitam-se da mobilização que os encontros proporcionam para angariar apoio dos presentes e obter votos. Para um pescador do Pontal da Barra, “então, eles fazem uma reunião, mas praticamente nada resolve. E quando fazem, os políticos, em vez deles ajudar o pescador, eles dividem uns com os outros. Uma puxa pra um lado, outro puxa pro outro, e no fim ninguém arruma nada”. (HNI, Pontal da Barra). Foi mencionado, outrossim, a ausência dos órgãos estatais nas reuniões da categoria. Os pescadores sentem-se desvalorizados e desassistidos, pois comparecem à reunião e não encontram nenhuma autoridade que possa ouvir sua opinião, aclarar suas dúvidas e apontar alternativas ou possibilidades de mudança às partes envolvidas no processo. Muitos órgãos públicos, na visão dos grupos, enviam intermediários que não auxiliam os pescadores, na medida em que não conhecem a atividade pesqueira e nada podem decidir.

Outros participantes expressaram, por sua vez, seu descontentamento com aqueles que se dizem representantes dos pescadores artesanais. Alegaram que a representação na pesca deveria ser condicionada a um requisito essencial, qual seja, o conhecimento da realidade do pescador.



No entender de Pereira,<sup>23</sup> ao tratar sobre o tema, o número de pescadores que vêm para o diálogo com os outros atores é mínimo e, atualmente, se faz representar por pessoas que nem são mais pescadores; em alguns casos, perderam o contato com a atividade por conta de estarem no movimento social; e, em outros, são pessoas de várias áreas que, por contingência, se deslocaram para discutir a pesca.

Assim, discursos vazios e politicagem fazem parte desse problema, com pessoas, inclusive políticos, falando em nome de uma categoria que lhe é distante e por vezes totalmente desconhecida. Uma das consequências dessa ausência de representatividade real é a possibilidade de interpretações equivocadas por parte dos órgãos estatais das efetivas necessidades dos pescadores.

Além dos fatores mencionados, a falta de informação e de convite também foi apontada pelas comunidades mais afastadas dos centros urbanos – Torotama e Várzea – como barreira à participação cidadã dos pescadores nas reuniões da categoria. Um participante da Torotama disse: “Eu acho que é pouco divulgado”; e para o da Várzea, “nós mesmo aqui, muitas reunião às vez a gente nem sabe. Aí depois vai sabê [...] teve assim, assim. Ou tu não tem como ir. Mas eu acho que faz parte da nossa vida, né?! É fundamental”. (HNI, Torotama).

De outra banda, as comunidades pesquisadas em São José do Norte afirmaram que os pescadores desejam participar, mas não são disponibilizadas condições adequadas para sua efetiva participação. Os locais escolhidos para as reuniões são, geralmente, pequenos, principalmente, àquelas organizadas pelos órgãos públicos, impossibilitando a entrada da maior parte dos presentes, que permanece do lado de fora sem poder ouvir ou falar. Os pescadores questionam tal situação, perguntando a si mesmos se tudo isso não seria proposital.

Além disso, foi possível compreender a partir do discurso dos grupos a existência de diversas barreiras à comunicação, que resultaram no afastamento dos pescadores das reuniões da categoria. Os participantes da ilha da Torotama e da Várzea relataram o desejo de falar mais nos encontros, mas que acabam se fechando por medo de se expressar, por receio de falar errado e serem mal-interpretados, ou de os órgãos

---

<sup>23</sup> PEREIRA, M. O. da R. Educação Ambiental com pescadores artesanais: um convite à participação. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Furg, Rio Grande, 2006.

distorcerem o sentido do que foi dito. Ainda há o temor de falar abertamente na presença de estranhos, de pessoas com opiniões contrárias ou que exerçam alguma autoridade, seja pública ou informalmente constituída, havendo uma profunda resignação por conta de sua condição – pessoas simples – “que não têm grandes ideias pra encarar”. (HNI, Torotama).

Verificou-se a existência, ademais, de medo de utilizar seus discursos sejam atingidos por terceiros, de forma a prejudicá-los nos órgãos estatais. Enfim, a vergonha e a desconfiança fazem parte do universo desses atores sociais, encontrando-se a cidadania sujeita ao medo e à conformação.

De outra banda, as colônias de pesca de Rio Grande e de São José do Norte, nesse processo de reduzida participação dos pescadores nas reuniões pertinentes à categoria, permaneceram por muitos anos inertes na promoção do exercício da cidadania dos filiados. No mesmo sentido das críticas apontadas pelos participantes quanto às reuniões do setor, os grupos da São Miguel e da Várzea aduziram que as colônias seriam entidades mais políticas do que representativas, e que seus integrantes teriam interesses políticos, buscando projeção nos pescadores artesanais como forma de arregimentar futuros eleitores.

Todos os problemas socioambientais e as barreiras ao exercício da cidadania na atividade pesqueira apresentados pelos participantes revelaram uma complexa e difícil realidade vivenciada pelos pescadores. Porém, no decorrer dos diálogos desenvolvidos nas sessões acerca das temáticas pertinentes a este trabalho, constatou-se uma aproximação da compreensão sobre cidadania e Educação Ambiental, apontando-se para um essencial caminho a ser aproveitado em benefício dos pescadores e, conseqüentemente, de toda a sociedade.

Numa abordagem inaugural, ao tratarem de Educação Ambiental, os participantes relacionaram o tema à ideia de conscientização voltada à conservação do meio ambiente para as atuais e futuras gerações. Não se verificaram demonstrações críticas ao sistema e à gestão da pesca, mas às atitudes individuais dos pescadores. Mencionaram a necessidade de conservação das espécies considerando todas as etapas da cadeia produtiva e a destinação correta do lixo produzido na pesca.

Observou-se, outrossim, uma compreensão da relevância do respeito ao próximo, entendido como uma atitude benéfica para todo o conjunto, para toda a categoria. Salvo a constatação de alguns pescadores mais individualistas, muitos apresentaram um espírito coletivo de cooperação.

Nos dizeres de uma participante da Torotama: “Eu acho que Educação Ambiental, acho que que tem que começar com o respeito das coisas, começá a respeitá tudo que tem o meio ambiente.” (MNI, Torotama). Tal respeito constitui-se, muitas vezes, de práticas e atitudes passadas de pai para filho, numa verdadeira transmissão de valores e tradições. A educação familiar seria a base da formação do caráter e das primeiras e mais profundas reflexões sobre atos e escolhas. O maior ensinamento familiar seria, assim, a constituição de um padrão comportamental social, tendo como estrutura a moral da comunidade que o cerca.

Na continuidade, ao desenvolverem a compreensão de Educação Ambiental, os participantes do Bairro São Miguel e do Pontal relacionaram o tema à cidadania participativa, que exigiria o diálogo entre todos, cada qual sabendo o momento de ouvir e de falar, com respeito, incluindo a participação das famílias e das mulheres nas reuniões da categoria.

Essa cidadania participativa é identificada por Reigota<sup>24</sup> como “elemento participativo” da Educação Ambiental como educação política, o qual deve estar aliado aos elementos *comportamental* e *reflexivo*, o primeiro pertinente à necessidade de mudança de comportamentos individuais e coletivos viciados e nocivos ao bem comum, e o segundo como processo pedagógico e político, voltado a (re)pensar as relações cotidianas entre os seres humanos e espécies animais e vegetais, numa perspectiva que garanta a possibilidade de uma vida digna.

Ademais, a oportunidade de diálogo, para os grupos da São Miguel e do Pontal, proporcionaria uma maior fiscalização entre os próprios pescadores e os compradores, que necessitariam também ser educados ambientalmente. De acordo com um pescador do Pontal, “se tiver a conversa, se tiver conversa, o pescador vai fiscalizá ele mesmo. [...] Aí vai educar o comprador, o comprador [...] pra educar o comprador, né?!” (HNI, Pontal da Barra).

Assim, conforme depreendido dos discursos, a Educação Ambiental surge como ferramenta possível para o empoderamento da categoria, no sentido de capacitar os pescadores para participar das decisões que afetam a sua vida,<sup>25</sup> sendo condição indispensável o diálogo entre conhecimentos,

---

<sup>24</sup> REIGOTA, M. *O que é Educação Ambiental*. São Paulo: Brasiliense, 2009.

<sup>25</sup> BERKES, F. et al. *Gestão da pesca de pequena escala: diretrizes e métodos alternativos*. In: KALIKOSKI, D. C. (Org. da versão em português). Trad. de Ronaldo Costa. Rio Grande: Ed. da Furg, 2006.

gerações e culturas, em busca da efetivação da cidadania brasileira e planetária..

No decurso das sessões dos Grupos Focais, os participantes desenvolveram uma ideia de Educação Ambiental num viés mais crítico, revelando um descontentamento com as relações de dominação que constituem a atual sociedade. Da análise dos discursos foi possível compreender a necessidade de as autoridades intervenientes, como representantes dos órgãos estatais, agirem no cumprimento de suas funções institucionais, sempre pautadas pelo respeito aos cidadãos.

Nessa direção, a atuação dos órgãos ambientais deve ter como um dos seus propósitos institucionais permanentes a prevenção, mediante a proposição de conscientização mútua, de oportunidades, de modo que as partes envolvidas possam compreender as dificuldades, as necessidades e os propósitos de ambos os lados, e os servidores públicos possam perceber a imprescindibilidade de conjugar a necessidade de conservação ambiental com a sobrevivência das comunidades, as práticas tradicionais e a cidadania ambiental.

Por todo o exposto, a Educação Ambiental, no sentido político desenvolvido por Reigota,<sup>26</sup> deve estar comprometida com as relações políticas, econômicas, sociais e culturais entre a humanidade e a natureza, visando a superar os mecanismos de controle e de dominação que impedem a participação livre, consciente e democrática de todos os cidadãos.

#### **4 A Educação Ambiental política para a transformação socioambiental**

Dentro de uma concepção de cidadania ambiental, a educação – em todos os seus contornos – deve ser percebida como ferramenta fundamental para a constituição, o desenvolvimento e as transformações: social, política e ambiental dos indivíduos em sociedade, voltadas ao resgate dos direitos fundamentais reconhecidos e protegidos por lei.

Tal sentido alcança a compreensão de Educação Ambiental em sua concepção política, ao atuar no fortalecimento da cidadania, da autodeterminação dos povos, da solidariedade, da igualdade e do respeito

---

<sup>26</sup> REIGOTA, M. *O que é Educação Ambiental*. São Paulo: Brasiliense, 2009.

aos direitos humanos; no estímulo à mobilização social e política; e no fortalecimento da consciência crítica relativa à dimensão socioambiental, nos termos dos objetivos apresentados na Política Nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795/1999.

Entendida como educação política por Reigota, a Educação Ambiental reivindica e prepara os cidadãos para exigir e construir uma sociedade com cidadania, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza. Nas palavras do autor:

a educação ambiental como educação política está comprometida com a ampliação da cidadania, da liberdade, da autonomia e da intervenção direta dos cidadãos e das cidadãs na busca de soluções e alternativas que permitam a convivência digna e voltada para o bem comum. (2009).

Jacobi, por sua vez, reforça a relevância do fortalecimento da cidadania para e pela Educação Ambiental, apresentando uma interessante relação entre os dois temas:

E como se relaciona educação ambiental com a cidadania? Cidadania tem a ver com a identidade e o pertencimento a uma coletividade. A educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de encarar a relação do homem com a natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe outros valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens. A educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária.<sup>27</sup>

Conforme é possível perceber, o alcance da conscientização apontada por Jacobi deve partir de um esforço coletivo por mudanças, abandonando a noção de indivíduo abstraído da sociedade para adotar a de cidadão, em

---

<sup>27</sup> JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Edusp, n. 118, p. 189-205. 2003. Disponível em: <<http://tinyurl.com/onglhx>>. Acesso em: 15 out 2013.

cuja mudança fica implícito, no entender de Reigota,<sup>28</sup> o dever do homem de atuar, exigir e construir os seus direitos individuais e coletivos a partir do exercício da cidadania, sem privilegiar os seus interesses individuais.

A cidadania democrática, enfim, deve ser mais do que um *status* meramente legal, tornando-se elemento central de uma cultura política compartilhada. Deve, portanto, expandir-se para abranger direitos culturais e sociais, não se limitando à visão liberal dos direitos políticos.<sup>29</sup>

Por outro lado, a questão ambiental envolvida nesse processo emerge de novos valores e princípios que levam à organização social e da produção para a reapropriação da natureza e da cultura. A fortaleza dos movimentos de cidadania depende, segundo Leff,<sup>30</sup> de sua capacidade de inventar novas estratégias de poder, capazes de burlar o poder tecnoburocrático e de construir uma nova racionalidade social, com a fusão dos saberes tradicionais e do conhecimento moderno.

Ocorre que o aproveitamento do saber ambiental dos pescadores artesanais efetiva-se no mesmo compasso do reduzido interesse dos órgãos governamentais na promoção de discussões envolvendo as demandas daqueles atores na gestão dos recursos naturais. O Estado, principalmente através dos governos locais, deve agir como agente provocador e executor de políticas públicas voltadas à cidadania ambiental dos indivíduos, através da Educação Ambiental.

Nesse sentido, o fortalecimento dos pescadores para o exercício de sua cidadania se faz pela via de mudança da forma como esses atores sociais são incluídos nas esferas de poder, passando de meros destinatários das políticas públicas para efetivos protagonistas de cogestão.

O conhecimento tradicional dos pescadores, portanto, deve ser compartilhado pelos entes envolvidos e, prioritariamente, pelos técnicos e cientistas dos órgãos ambientais. Para Diegues,<sup>31</sup> esse conhecimento é

---

<sup>28</sup> REIGOTA, M. *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 2010.

<sup>29</sup> VIEIRA, L.; BREDARIOL, C. *Cidadania e política ambiental*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

<sup>30</sup> LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2012.

<sup>31</sup> DIEGUES, A. C. A interdisciplinaridade nos estudos do mar: o papel das ciências sociais. In: SEMANA DE OCEANOGRAFIA, 15., 2003, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2003. Disponível em: <<http://tinyurl.com/k73dots>>. Acesso em: 2 out. 2012.

entendido como cumulativo, pois é produzido por gerações sucessivas; empírico, ao se confrontar com o teste da experiência diária; e dinâmico, no sentido que se transforma em função das mudanças socioeconômicas, tecnológicas e físicas.

Ainda, segundo entendimento de Kalikoski,<sup>32</sup> o uso do conhecimento ecológico tradicional torna-se uma forte ferramenta para o empoderamento das comunidades no âmbito dos sistemas de cogestão. As políticas públicas, por conseguinte, devem passar, necessariamente, pela percepção dos conflitos existentes; pela compreensão dos valores e princípios das comunidades pesqueiras tradicionais; e pela reavaliação dos mecanismos de elaboração das regras de gestão dos recursos, sempre em regime de coparticipação de todos os atores sociais envolvidos.

A ação política, destarte, decorre do entendimento de uma cidadania ambiental que exige uma sociedade diferente, com maior igualdade nas relações sociais e um novo sentido de responsabilidade pública, na qual os cidadãos são reconhecidos como sujeitos de interesses válidos, de aspirações pertinentes e de direitos legítimos. Essa cidadania opera como um agente transformador da sociedade, reivindicando uma maior abertura de espaço na gestão de políticas públicas e das novas relações entre Estado e sociedade.<sup>33</sup>

Conforme Pereira,<sup>34</sup> enfim, a Educação Ambiental desenvolvida nos pescadores artesanais se funda em ações que proporcionam cidadania através do fortalecimento da gestão participativa e do compartilhamento de responsabilidades com o Estado no regramento do uso dos recursos pesqueiros, o que se torna possível através da participação efetiva desses atores sociais no “Fórum da Lagoa dos Patos”, instância que dá diretrizes à construção de políticas públicas voltadas à pesca e ao ordenamento do uso e manejo dos recursos naturais.

---

<sup>32</sup> KALIKOSKI, D. C. *The Forum of the Patos Lagoon: an analysis of co-management arrangement for conservation of coastal resources in southern Brazil*. 2002. Tese (Doutorado) – Program of Resource Management and Environmental Studies/University of British Columbia, Canadá, 2002.

<sup>33</sup> VIEIRA, L.; BREDARIOL, C. *Cidadania e política ambiental*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

<sup>34</sup> PEREIRA, M. O. da R. *Educação Ambiental com pescadores artesanais: um convite à participação*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Furg, Rio Grande, 2006.

## Considerações finais

Os pescadores artesanais das cidades de Rio Grande – RS e de São José do Norte – RS enfrentaram uma série de problemas a partir das últimas três décadas, que intensificaram a já precária situação socioeconômica vivenciada na região. Dentre esses problemas podem ser citados: a ineficiente representatividade como categoria profissional; a carência na infraestrutura para o trabalho, oportunizando o ingresso da figura do atravessador; e as transformações relacionadas à incorporação do setor artesanal ao comércio industrial, decorrente da introdução de modos de produção e valores estimulados pelo ritmo do capital.

Ademais, o acréscimo de capturas pela pesca industrial no litoral, o consequente declínio de pescado nos ambientes tradicionais e a intensificação do esforço de pesca e da pesca predatória praticada pelos setores artesanal e industrial, causaram sérios problemas aos pescadores de pequena escala. Tais circunstâncias aumentaram as dificuldades anteriormente mencionadas e inviabilizaram a manutenção da captura artesanal como fonte exclusiva de renda para o sustento dos pescadores e de seus dependentes, cuja reduzida renda, geralmente baixa, mesmo nas melhores safras, indica a alta vulnerabilidade da atividade como meio de vida para um grande número de trabalhadores da região.

Todos esses fatores afetaram significativamente os pescadores artesanais, principalmente após a introdução de regras de conduta impostas pelos órgãos ambientais sem a participação dos destinatários, cujas práticas tradicionais restaram impedidas ou restringidas, resultando na falta de efetividade de algumas normas legais e o esvaziamento da cidadania participativa dos pescadores.

Da análise dos diálogos e relatos dos participantes dos Grupos Focais, percebeu-se que essa imposição pelo Estado, sem a participação dos principais interessados, desenvolveu entre os pescadores sentimentos de descrédito e desconfiança em todo o sistema, e o consequente desinteresse da categoria pelo exercício da cidadania ambiental.

Nesse diapasão, a necessidade de fortalecimento dos pescadores artesanais para o exercício de sua cidadania participativa revela-se como medida essencial para a transformação socioambiental desses atores, tendo a Educação Ambiental papel fundamental nesse processo.

Assim sendo, para o combate das causas apontadas como motivadoras da ausência dos pescadores nas reuniões pertinentes aos interesses da



categoria, e para a reversão do atual quadro de descrédito e desconfiança nos representantes da classe e nas instituições governamentais, mostra-se imprescindível a inserção da Educação Ambiental política em todas as ações institucionais estatais, com a atuação do Poder Público no processo de resgate da cidadania ambiental dos pescadores artesanais.

Nesse propósito, a realização de cursos de Educação Ambiental não formal voltados às comunidades tradicionais de pesca, incluindo a participação de servidores públicos e de representantes das colônias de pesca, buscando a troca de saberes e a implementação de orientações sobre cidadania, apresenta-se como medida essencial para que os objetivos sejam alcançados.

Tal medida educacional, ambiental e politicamente orientada, deve estar voltada à (re)construção da cidadania ambiental dos pescadores artesanais, de suas famílias e da comunidade como um todo, buscando a edificação de novos padrões de relações sociais e profissionais entre os pescadores e o Poder Público. A contribuição da Educação Ambiental, enfim, revela-se como essencial para o empoderamento dos atores sociais estudados, visando à sua participação efetiva nas esferas de decisão da vida social e nos processos de gestão dos recursos pesqueiros no estuário da lagoa dos Patos.

## Referências

---

ASMUS, M. L. A Planície Costeira e a Lagoa dos Patos. In: SEELIGER, U.; ODEBRECHT, C.; CASTELLO, J. P. (Org.). *Os ecossistemas costeiro e marinho do extremo Sul do Brasil*. Rio Grande (RS): Ecoscientia, 1998.

BERKES, F. et al. *Gestão da pesca de pequena escala: diretrizes e métodos alternativos*. In: KALIKOSKI, D. C. (Org Trad. de Ronaldo Costa. Rio Grande: Ed. da Furg, 2006.

DIEGUES, A. C. *Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar*. Ensaios: 94. São Paulo: Ática, 1983.

\_\_\_\_\_. A interdisciplinaridade nos estudos do mar: o papel das ciências sociais. In: SEMANA DE OCEANOGRAFIA, 15., 2003, São Paulo. Anais... São Paulo: Instituto Oceanográfico da USP, 2003. Disponível em: <<http://tinyurl.com/k73dots>>. Acesso em: 2 out. 2012.

HIGUSHI, M. I. G.; AZEVEDO, G. C. de. Educação como processo na construção da cidadania ambiental. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, n. 0, Brasília: Rebea, 2004.

JACOBI, P. Educação Ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: USP, n. 118, p. 189-205, 2003. Disponível em: <<http://tinyurl.com/onglhnx>>. Acesso em: 15 out. 2013.

KALIKOSKI, D. C. *The Forum of the Patos Lagoon: An analysis of co-management arrangement for conservation of coastal resources in southern Brazil*. 2002. Tese (Doutorado) – Program of Resource Management and Environmental Studies/ University of British Columbia, Canadá, 2002.

KITZINGER, J. *Qualitative research: introducing Focus Groups*. BMJ, v. 311, p. 299-302, 1995. Disponível em: <<http://tinyurl.com/lkk2v5p>>. Acesso em: 6 ago. 2013.

LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2012.

MORAES, R.; GALIAZZI, M. do C. *Análise textual discursiva*. Ijuí (RS): Ed. da Unijuí, 2007.

OLIVEIRA, F. de P. M. de; GUIMARÃES, F. R. *Direito, meio ambiente e cidadania: uma abordagem interdisciplinar*. São Paulo: Madras, 2004.

PEREIRA, M. O. da R. *Educação Ambiental com pescadores artesanais: um convite à participação*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Furg, Rio Grande, 2006.

REIGOTA, M. *O que é Educação Ambiental*. São Paulo: Brasiliense, 2009.

\_\_\_\_\_. *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 2010.

REIS, E. et al. Projeto de manejo integrado da pesca artesanal. In: TAGLIANI, P. R. A.; ASMUS, M. L. (Org.). *Manejo integrado do estuário da lagoa dos Patos: uma experiência de gerenciamento costeiro no sul do Brasil*. Rio Grande: Ed. da Furg, 2011.

SCHETTINO, M.P.F. *Parecer 73 – 6.º CCR/MPF*. Acervo do Ministério Público Federal em Rio Grande – RS. Brasília, 2009.

VIEIRA, L.; BREDARIOL, C. *Cidadania e política ambiental*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

ZIACA, Y.; SOUCHON, C.; ROBICHON, P. A Educação Ambiental: uma busca da autonomia, da cidadania e da justiça social: o caso da América Latina. In: ZIACA, Y. (Org.). Educação ambiental: seis proposições para agirmos como cidadãos. *Cadernos de Proposições para o século XXI*, São Paulo: Instituto Pólis, v. 3, p. 37-43, 2003.

